

Senhor

172
ex 12



Nota completa a L. 172. 36 de Março de 1822.

Deixei João Higinio Curro Semmed, Cavaleiro
da Ordem de Christo, Fiscal da Casa de Vo.
ssa Magestade, e seu Moço da Camara
do numero, Sargento Mór de Cavalaria
do Estado Mayor do Exército do Brazil,
que tendo visto Magestade Despachado
Governador da Praça de Coimbra de São Jo.
se de Bispo, e achando da Corte, no dia
dezesette de Setembro de mil e oitocentos e oitenta
e oito, chamando posse do Governo que Vo.
ssa Magestade lhe Confiou, afora que
passado dois meses da sua estada na dita
Praça a doente supplicante com amolesta
da terra em que esteve em prigo de vida, e in
qualmente com humas poucas de Quatida,
que teve, pois a Chima he tão mais que de
cinco pessoas, que o Supplicante trou na
sua Companhia, tendo salvação no pri
meiro anno, e o Supplicante se conserva
ainda similis morto, com febra Continua,
esperando todos dias a hora do seu salu
mento, sem haver nesta Praça Medico

Médico Cirurgião, Bahia: e como ultima-
mente fôz a qua Jurado e Chamado a Consti-
tuição Nacional, por Ordens Superiores, e su-
plicante como Governador da Praia de
San Pedro da Santa Província, e
como não seja possível poder desempenhar
as funções do seu Cargo, nem cumprir
exatamente com os seus deveres pelas Co-
isas expostas, como mostra por Docu-
mentos Juntos, motivo este por que.

Se a Vossa Magestade pela
sua Grandeza e piedade haja
de mandar mandar o supli-
cante para o fim de passar
a melhor China, aonde po-
ssa estabelecer a sua San-
de.

Seu Affirmo Luiz de Almeida



172
cx12

Le Souffigne Jean Jerome Brontemps
Chirurgien de Santé, déclare et atteste que l'illus-
tre M^{re} Jean Igine Curvo Semede. Après
avoir été attaqué d'une violente Fièvre bilieuse
putride, vulgairement appelé maladie de Junin
qui le mit plusieurs fois aux portes de la mort. fut
suivi d'une diarrhée Sanguinolente, que malgré
quelques remèdes que l'on put se procurer dans
ces dures Places; dégénéra en un flux habituel
toujours Sanguinolent. L'ami dans le plus horrible
état coma, une grande maigreur, prostration totale
de forces, et tel affaiblissement des viscères pecto-
raux et abdominaux, qu'ils ne font librement leurs
fonctions naturelles. De plus cette terrible maladie
est accompagnée de fièvres éphémères périodiques
qui le font horriblement souffrir à tous les phases
de la lune et lui causent un tel abattement qui
lui fait passer une existence des plus horribles.

Enfin s'il demeure plus long. temps
dans ce Continent sa vie est dans un péril
évident et court risque que s'invétérant
davantage, ne plisse plus se Guérir, dem-
eurer impotent pour le reste de sa vie.

et être impropre à emploi quelconque
Raison pour laquelle j'ai prêté le présent
Certificat pour lui servir en ce que de raison

Batão 10 de dezembro 1821.

Jean Jérôme Bonhomme

Reconheço o signal supradito, e me reporto em tudo e por tudo, e me assino dos signa
de que V. Ex. Publico e Leito, Bispo 11 de Dezembro
de 1821. / Januario José do Horta

Em seu. Dado.

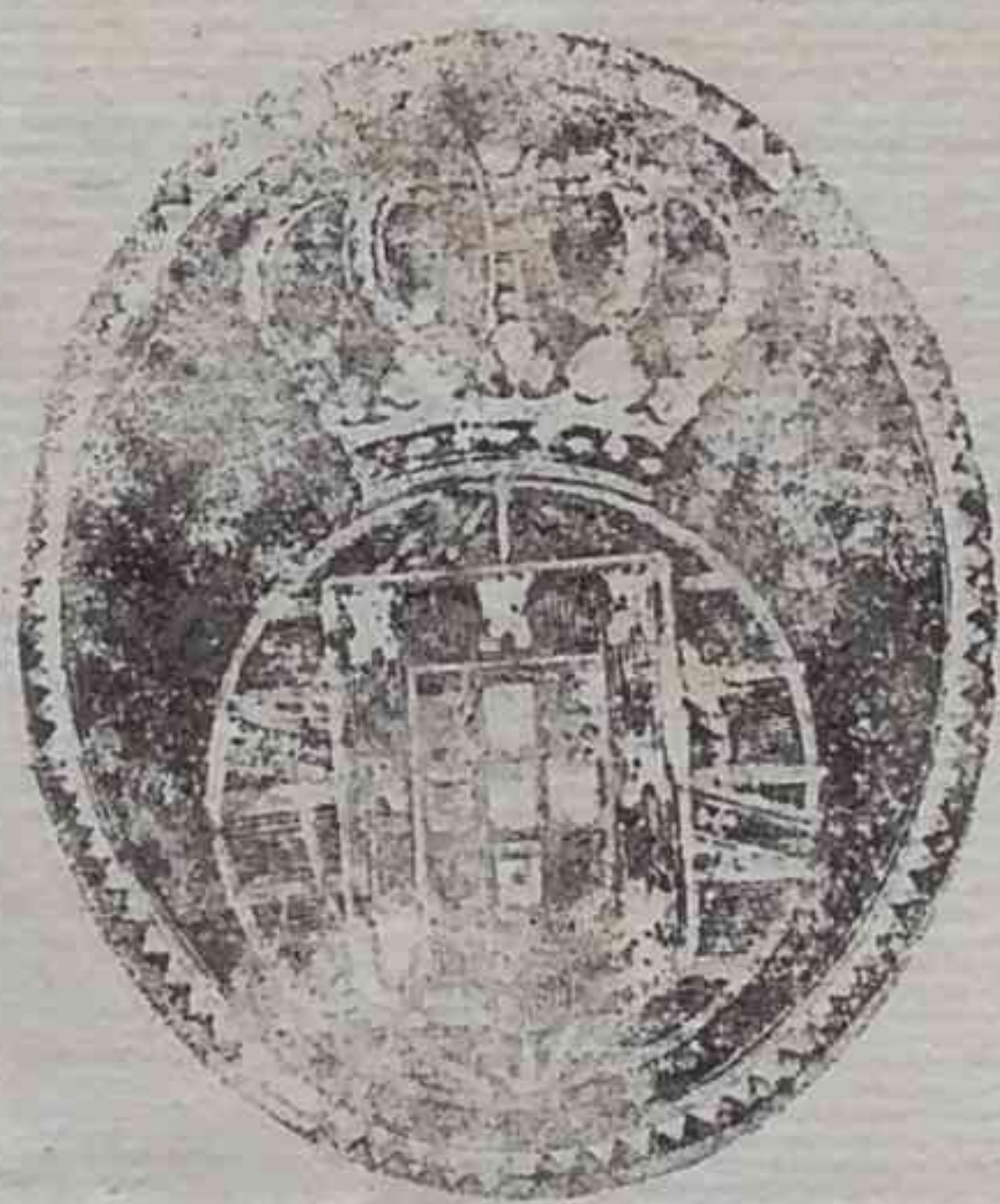


Taboalio Januario José do Horta

Joachim Antonio do Cruz, Secundo Deputado
por parte do Justico Da Junta Provincial
desta Grao Villa de São João do
Bispo Ho

Certifico Ser adentro e signos b Supra
do Escrivao que perante Mim serve Janu-
ario Joze do Porto, oque heij por justificado,
Grav de Guerra de Sao Joze da Praya com
de Doremto de Mil oito Centy, e vinte hum.
Eu Januario Joze do Porto Escrivao
de India e Mina por seu Senhor
O Escrivao

Joze do Porto Escrivao de India e Mina



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Marcelino Pinto da Fonseca Capitão da 2ª Com-
panhia da Guarnição desta Praça de Guerra de S.
João de Bispo e Mandante da ditta Guarnição

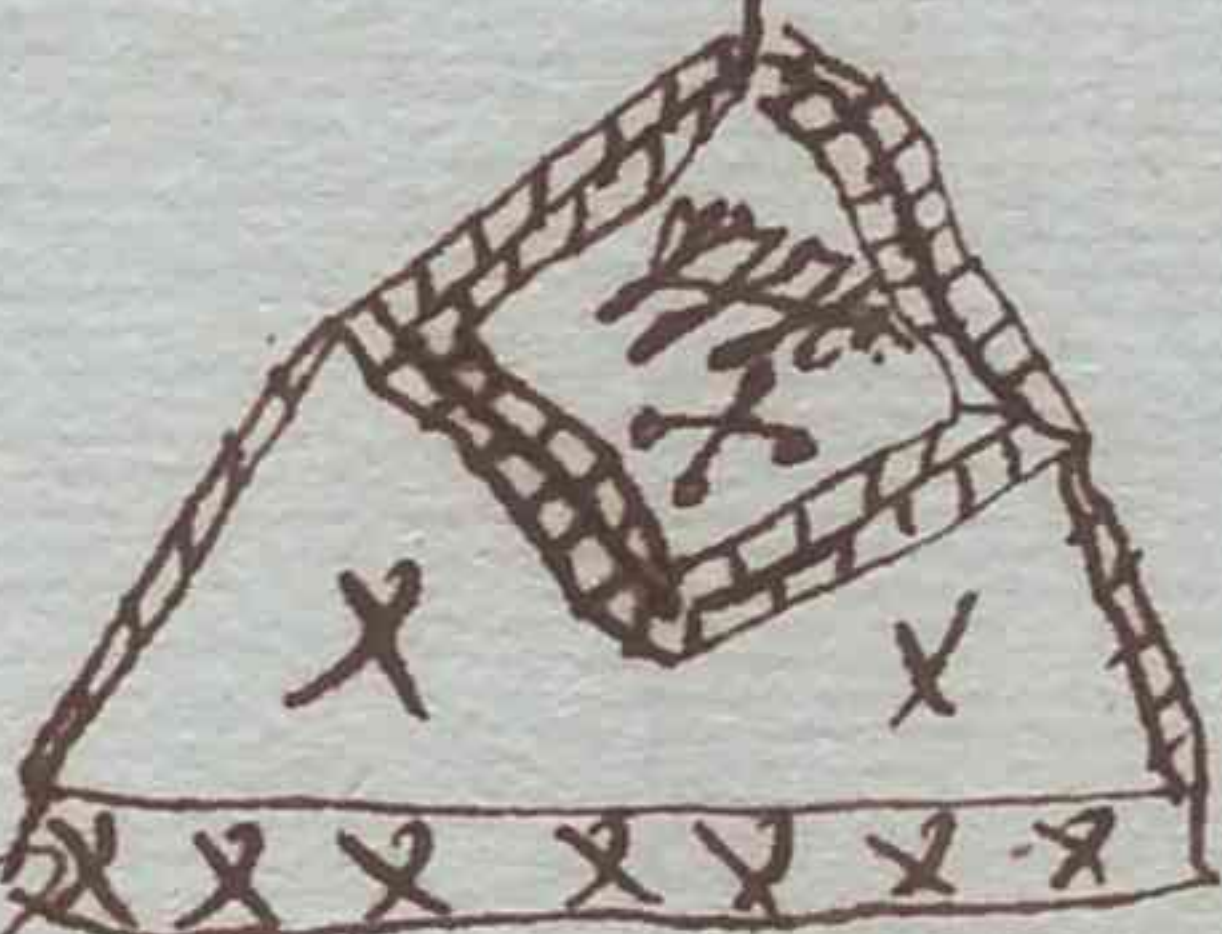
172
1812

Atesto em Juízo e fora delle se meario for qua
desde que está nesta Praça o ^{1º} Sr. Senhor João Hejei-
no Curvo e Semmedo tem sido mortificado de varias Mo-
lestias e até ao presente os portos o que posso certifi-
car por ter presenciado e até mesmo tratado por fa-
lta que tem vindo de hum Facultativo nesta Praça
e por ser veridade em preter o ditto ^{1º} Sr. e esta he
passase ois em Bispo aos 10 de Dezembro 1821/

Marcelino Pinto da Fonseca

Reconheço o signal supra ser proprio do Sr Capitão
Marcelino Pinto da Fonseca, de que me Reporto em tudo
e por tudo em me assigno Por signas de que vros Publico
Bispo, Bispo 11 de Dezembro de 1821 1.º Januario foi
do Porto

Est. da Ver.
Comdes.



Estab. de Janeiro João de Horta

Joaquim Antonio do Cruz, letrado Deputado por
parte do Justico Da Junta Provisoria desta Gran
villa de São José de Bispos N.^o

Certifico ser adentro e signal supra do Escrivão
que perante mim soube Januario José do Norte,
aque lhy por Justificado. Ora de Guerra de
São José de Bispos ore de Dorembo de mil
oitto centy e vinte hum. Eu Januario José
do Norte Escrivão de Indio e Mendo por sua
Senhorio Oliveira



João Antonio do Norte

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

172
Cx 12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

